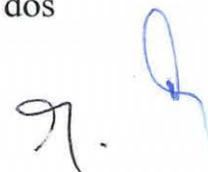


ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 059/2014- Proc. n. 094/2014

ATA DE JULGAMENTO

Às 13:00 horas e 15 minutos de tolerância do dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2014, na sede da Prefeitura Municipal de Edéia, Estado de Goiás, nesta cidade, reuniu-se à comissão permanente de licitação a saber: FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO, ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA e ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, designados conforme Decreto nº 014/2014, de 02/01/2014, regularmente publicado na forma da lei, sob a Presidência do Primeiro declarado para proceder à abertura e julgamento da licitação modalidade convite de n.º 0592014 de 11 de Agosto de 2014, oriunda do Proc. Administrativo de n.; 094/2014, relativo à possível execução de serviços de uma ponte pré-fabricada de concreto armado sob o correço Galheiro, na região da Faz. Bom Jesus da Varginha, conforme especificação abaixo, contida no projeto e solicitação da secretaria de obras e serviços urbanos do município de Edéia-Go., até 31-09-2014, conforme especificação abaixo: ponte de estrutura pré-fabricada em concreto armado de 6 vigas em “U” com 12 metros de comprimento e meio-fio de 20 metros, montada. Onde apresentaram propostas as seguintes Empresas: INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO DA AMAZONAS S/A, inscrito no CNPJ sob o n 02.851.205/0001-06, estabelecido na cidade de Palmas-TO., à Rua ASR-SE, 105 LTS 02/18 Q1 F ALS, 01/10 Q1 B Al. 08/ St. INS. BAS. DE CONS – CEP - 77.054-970; GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 01.535.822/0001-30, estabelecida na cidade de Aparecida de Goiânia-Go., à V. PRIMARIA I, QD-02, LT-23-E, DIAG Rua ASR-SE, 105 LTS 02/18 Q1 F ALS, 01/10 Q1 B Al. 08/ St. INS. BAS. DE CONS – CEP - 77.054-970 e GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 02.083.764/0001-13, estabelecida na cidade de Goiania-Go., à Rua 31, n. 150, Jardim Goias – CEP – 74.805-340. Em seguida, o Sr. Presidente recebeu os envelopes contendo as documentações exigidas no Edital dos representantes das proponentes, que após as devidas apreciações,



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 059/2014- Proc. n. 094/2014

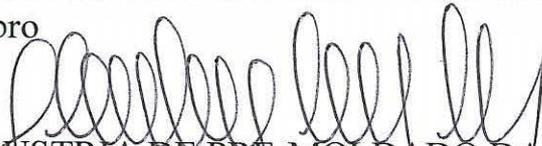
constatou-se que todas as propostas apresentadas, contem as documentações exigidas e dentro dos prazos legais, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavras a todos sobre o ato realizado e ninguém usou e, tendo os envelopes das propostas apresentadas a Comissão de Licitação, com os seguintes valores: INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO DA AMAZONAS S/A, inscrito no CNPJ sob o n 02.851.205/0001-06, no valor de R\$ 79.000,00, conforme proposta apresentada; GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA, inscrito no CNPJ sob o n 01.535.822/0001-30, no valor de R\$ 84.780,00, conforme proposta apresentada e GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 02.083.764/0001-13, no valor de R\$ 87.500,00, conforme proposta apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os Representantes das proponentes aguardassem na ante sala e submeteram as propostas recebidas em apreciação a Comissão, que, após minucioso estudo constatou que a proposta apresentada pela Empresa INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO DA AMAZONAS S/A, inscrito no CNPJ sob o n 02.851.205/0001-06, no valor de R\$ 79.000,00, foi a de menor preço e a mais vantajosa para esta administração, por ser a proposta de menor valor, o que levou esta comissão a optar pela mesma, declarando-a vencedora do presente certame licitatório, conforme critérios estabelecidos na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato continuo, o Sr. Presidente solicitou a presença dos Representantes das Proponentes, procedendo à leitura da proposta escolhida pela Comissão, facultando novamente a palavra a todos os presentes para, querendo, manifestarem, sendo que todos declinaram novamente de fazer o uso da mesma. Tendo em vista a escolha dos membros da Comissão Licitatória, decidiram adjudicar o objeto do presente certame a favor da Empresa INDUSTRIA DE PRE-MOLDADO DA AMAZONAS S/A, inscrito no CNPJ sob o n 02.851.205/0001-06, estabelecido na cidade de Palmas-TO., à Rua ASR-SE, 105 LTS 02/18 Q1 F ALS, 01/10 Q1 B Al. 08/ St. INS. BAS. DE CONS – CEP - 77.054-970. Todas as propostas e documentações foram vistas e passam a fazer parte

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Convite: 059/2014- Proc. n. 094/2014

integrante desta ata. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida, todos os participantes concordaram com que ficou estabelecido, renunciando expressamente dos recursos aos quais tinham direito, e por isso assinam.

FILOGONIO JOSÉ MACHADO NETO
Presidente


ROBSON SERGIO DE OLIVEIRA ANTONIO TELES DE OLIVEIRA
Membro membro


INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADO DA AMAZONAS S/A
Proponente


GOIARTE SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS EM CONCRETO LTDA
Proponente


GAE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA
Proponente